



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

**Parecer nº 077/2017
Comissão de Legislação, Justiça e Redação.**

Emenda Modificativa nº 017/2017.

**Modifica o Projeto de Lei do Legislativo nº
017/2017.**

I – Relatório

A emenda de autoria do Vereador Salvador Marinho Pizzolio Alves, visa adequar o Art. 1º e seus parágrafos para melhor atender a comunidade juarense.

II – Análise

Após análise da proposição, verificou-se estar em consonância com a Legislação pertinente, e atendendo todas as previsões estabelecidas para Projetos desta magnitude, estando o mesmo, salvo melhor juízo, em condições de ir ao Plenário desta Casa.

III – Voto

Em face do exposto, a Emenda Modificativa nº 017/2017, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Juara-MT, 22 de dezembro de 2017.

Ver. Hélio Francisco Castão
(Hélio Castão)
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

**Parecer nº 077/2017
Comissão de Legislação, Justiça e Redação.**

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – Vereadores Marta Dalpiaz Nepomuceno, Salvador Marinho Pizzolio Alves e Hélio Francisco Castão, acompanharam o parecer do relator e opinaram unanimemente pela aprovação da Emenda Modificativa nº 017/2017.

Câmara Municipal de Juara, em 22 de dezembro de 2017.

Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno

(Marta Dalpiaz)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Ver. Salvador Marinho Pizzolio Alves

(Salvador Pizzolio)

Secretária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Ver. Hélio Francisco Castão

(Hélio Castão)

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.